

**Editais 01/2025: IV SIMPÓSIO NACIONAL DE CIRURGIA VETERINÁRIA -
GECIVET BRASIL**

Chamada para Submissão de Trabalhos



**SUBMETA SUA
PESQUISA**

**IV Simpósio
Nacional de
Cirurgia
Veterinária**

**Chamada
para
submissão
de trabalhos
científicos!**

02 a 29
de junho de 2025

Período de Avaliação:
30/06 a 15/07

@GECIVETBRASIL



Escaneie o QR Code ou
acesse o link na BIO

1. DA APRESENTAÇÃO

A comissão organizadora do **IV Simpósio Nacional de Cirurgia Veterinária do Grupo de Estudos em Cirurgia Veterinária - GECIVET Brasil** torna público e convida médicos veterinários formados e estudantes de medicina veterinária a submeterem seus resumos científicos em formato simples. A IV edição do evento contará com a submissão de resumos, buscando incentivar e valorizar a produção científica no âmbito da cirurgia veterinária, integrando profissionais de todas as esferas de atuação da área no Brasil.

O presente edital tem por objetivo a seleção de trabalhos científicos, sendo aceitos estudos prospectivos, retrospectivos, experimentais, revisões sistemáticas de literatura e relatos de caso. A comissão científica contará com profissionais renomados da cirurgia veterinária a nível nacional, com o apoio dos membros do GECIVET Brasil e seus respectivos orientadores.

2. DO PÚBLICO ALVO

Os trabalhos submetidos devem ser **inéditos** de autoria acadêmica (graduação, pós-graduação stricto ou latu senso) ou de profissionais atuantes com vínculo acadêmico, não sendo publicado anteriormente no formato de artigo ou apresentado em evento prévio. O autor deverá, **obrigatoriamente**, estar inscrito no IV Simpósio Nacional de Cirurgia Veterinária do GECIVET Brasil.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Do período de inscrições

O período de inscrições e submissão de resumos ocorrerá das **18:00 de 02 de Junho de 2025 até às 23:59 de 29 de Junho de 2025**, horário de Brasília. Submissões fora desse prazo serão desconsideradas e os respectivos resumos não serão avaliados.

3.2 Formulário para inscrições

As inscrições e submissões poderão ser feitas através do seguinte link: [Clique Aqui](#)

3.3 Das regras

Podem ser submetidos trabalhos **inéditos** relacionados à **cirurgia veterinária** referentes à **qualquer espécie animal** e de autoria acadêmica, que devem estar de acordo com as normas do item 6 deste edital.

Para submissão dos trabalhos, um dos autores (autor principal ou um dos coautores, o escolhido como apresentador) deverá estar inscrito no evento com o pagamento em status de aprovado. Após a confirmação de inscrição e envio dos arquivos solicitados, a comissão científica procederá com a análise dos resumos e

seleção dos aprovados para apresentação dos melhores trabalhos de todas as categorias.

Serão aceitos trabalhos com **até 10 autores**, sendo **um autor principal e nove co-autores**. Informações sobre os autores, incluindo o vínculo institucional e demais informações estão descritos no item 6 deste edital.

Dentro do contexto de evento virtual, será permitida a submissão de **até 2 resumos por inscrito** no evento, independentemente se como autor principal ou como co-autor, não anulando a necessidade do autor responsável pela apresentação estar inscrito no evento.

Os membros do Grupo de Estudos em Cirurgia Veterinária do Brasil - GECIVET BRASIL, poderão submeter trabalhos como autores e/ou co-autores, se cumprirem todas as regras estabelecidas neste edital, estando estes proibidos de participarem de qualquer etapa do processo de análise dos resumos submetidos.

Após confirmação da inscrição do autor apresentador no evento, da conferência de envio dos documentos solicitados e da formatação do(s) arquivo(s) pela comissão organizadora, os resumos serão enviados à avaliação pela comissão científica, a qual dará o parecer quanto ao mérito técnico científico, qualidade técnica do trabalho e aprovação ou rejeição.

3.4 Divulgação dos resultados

A relação dos trabalhos aprovados e os selecionados para apresentação, respectivamente, serão divulgados a partir do dia **01 de Julho de 2025** nas redes sociais do evento bem como via e-mail (do autor apresentador inscrito), sendo de responsabilidade do mesmo verificar sua caixa de entrada e caixa de spam. Caso este não tenha recebido o e-mail até o final do dia, o autor deverá entrar em contato com a comissão organizadora através do e-mail **gecivetbrasil@gmail.com**. A divulgação dos **9** melhores trabalhos e respectivas premiações ocorrerá no dia **14 de julho** de Julho de 2025.

4. DOS TEMAS E CATEGORIAS

Serão aceitos apenas **resumos simples** de trabalhos inéditos, devendo ser, obrigatoriamente, relacionados à cirurgia veterinária. Resumos relacionados a projetos ou bolsas recebidos de órgãos de fomento público (CNPq, CAPES, PROIC, FAPESP,...) deverão obrigatoriamente mencionar o vínculo.

5. DAS INSTRUÇÕES AOS AUTORES

5.1 Primeira fase: Submissão e Avaliação de resumo simples

A avaliação dos trabalhos submetidos ocorrerá por meio da avaliação dos resumos simples submetidos durante a inscrição (conforme descrito no **item 6 deste edital**),

os quais devem ser anexados nos formatos doc ou docx e PDF. A nota final do trabalho será baseada na média aritmética obtida na análise dos seguintes critérios:

- Título: O título do trabalho reflete seu conteúdo e as palavras utilizadas são adequadas? (máximo 10 pontos);
- Introdução e objetivo(s): A introdução apresenta a temática de forma clara e concisa? O objetivo é apresentado claramente? (máximo 10 pontos);
- Material e métodos: Os materiais e métodos são adequados aos objetivos propostos? (máximo 10 pontos);
- Resultados: Os principais resultados são apresentados de forma adequada, seguindo o objetivo proposto e os métodos apresentados? Há conexão entre os dados/resultados expostos? (máximo 10 pontos);
- Discussão: A discussão é compatível com os resultados encontrados? A comparação entre os dados obtidos pelo trabalho e anteriores da literatura está adequada? (A contextualização do trabalho com a literatura e/ou processos criativos existentes é feita de forma satisfatória? máximo 10 pontos);
- Conclusão: A conclusão é coerente em relação aos objetivos? Os dados apresentados em resultados sustentam as conclusões? (máximo 10 pontos);
- ➤ Mérito acadêmico: Há relevância no trabalho para a comunidade científica? O conteúdo apresentado é inédito em relação aos modelos, métodos, técnicas e/ou identificação do caso? (máximo 10 pontos);
- Qualidade técnica: O trabalho está adequado em relação às normas do presente edital? Há concordância e sintaxe adequadas? O trabalho está coerente e organizado de forma lógica e fluida? (máximo 10 pontos).

Ao todo, um trabalho que venha a obter pontuação máxima em todas as categorias, irá atingir 70 pontos.

É vedada a avaliação do resumo por um co-autor ou orientador do trabalho. Neste caso, havendo um membro autor ou co-autor compondo a comissão organizadora ou científica, este deverá ausentar-se no momento da avaliação, a fim de evitar conflitos de interesse. Em casos de empate, o resumo será avaliado por um novo avaliador e a nota final será composta pela média aritmética das notas.

Na divulgação do resultado da primeira fase constará a ficha de avaliação do resumo, descrevendo uma das seguintes situações: “aprovado”, “aprovado com considerações” ou “reprovado” e a justificativa do parecer.

Dentre os trabalhos aprovados, serão selecionados **9** melhores para a segunda fase de seleção (apresentação). Todos os aprovados estarão aptos à certificação e publicação em anais do evento. Aos resumos categorizados como “reprovados”, não caberá a possibilidade de entrar com recursos.

Os resumos categorizados com a situação “aprovado com considerações” poderão ser reavaliados, tendo o autor o prazo de **7** dias corridos (das 00:00 do dia **16 de julho** até às 23:59 do dia **23** de Julho de 2025, horário de Brasília) para reencaminhar os arquivos com as alterações solicitadas. A ausência de retorno dentro desse prazo ou retorno dentro do prazo, mas sem os ajustes solicitados nas

considerações e/ou sem justificativa para não atendê-los mudará o status do resumo para “reprovado”.

5.2 Trabalhos selecionado para apresentação

O autor principal dos resumos classificados deverão elaborar uma apresentação de **7 a 10 minutos** para exporem seu trabalho. As apresentações que ultrapassarem o limite de tempo estipulado serão penalizadas na pontuação.

Ressalta-se a importância de que o participante esteja com a câmera aberta (sem objetos ao fundo) e o áudio ativado, sendo responsabilidade do mesmo garantir a qualidade do áudio e da imagem.

As apresentações serão avaliadas pelos integrantes da comissão científica. A nota da apresentação será a média aritmética das notas individuais de 2 avaliadores, que será baseada nos seguintes critérios:

➤ **Qualidade e organização dos slides: informações expostas de forma organizada objetiva, incluindo imagens, gráficos, ilustrações, tabelas e figuras que possam melhorar a compreensão do trabalho (máximo 10 pontos)**

➤ **Etapas do estudo: Cada etapa e segmento do estudo, incluindo título, autores, afiliação, introdução, objetivo(s), introdução, material e métodos, resultados, discussão e conclusão, foram apresentados de forma clara e estruturada? (máximo 10 pontos);**

➤ **O(a) apresentador(a) domina o conteúdo do trabalho apresentado e soube responder adequadamente às perguntas da banca? (máximo 10 pontos);**

A pontuação máxima de um trabalho na apresentação oral é de 30 pontos.

6. DAS REGRAS PARA ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS RESUMOS

Os **resumos simples** não deverão possuir subdivisão em itens, porém deverão ser estruturados da seguinte maneira: **introdução, objetivo, material e métodos, resultados, discussão e conclusão.**

O texto deverá ser confeccionado diretamente no site de submissões, em quadro específico para tal. Um segundo texto deverá ser submetido no formato PDF conforme template disponibilizado no site. O PDF deverá ser formatado em modo **justificado, tamanho A4 formatado em 210mm x 297mm, espaçamento entre linhas 1,0, com as margens de 1,5cm e digitado fonte ARIAL de tamanho 12, contendo de 350 a 500 palavras.** O arquivo deverá ser salvo com o título do resumo.

No arquivo salvo em formato PDF, os nomes dos autores e co-autores deverão estar identificados, centralizados, normatizados cientificamente(Exemplo para uma autora com o nome de Juliana Silva: Silva, J.¹). A numeração deve indicar a instituição de afiliação ou estabelecimento de trabalho, logo abaixo da autoria, bem como

endereço de e-mail para contato do autor principal. Ainda neste arquivo, deve-se separar por ponto e vírgula os nomes do autor e co-autor(es). O nome do autor ou co-autor apresentador deverá estar sublinhado. Ao final de cada nome, devem ser inseridos números sobrescritos correspondentes aos dados da afiliação dos autores e deverá vir logo abaixo dos nomes (em fonte Arial 10 e alinhado à esquerda), indicando sua instituição ou local de trabalho, sem necessidade de colocar numerações diferentes para autores da mesma afiliação.

Já no arquivo salvo diretamente pelo site, os nomes dos autores e co-autores não deverão estar identificados. Ambos os documentos deverão ser submetidos no momento da inscrição.

As palavras-chave devem aparecer após o resumo, em número mínimo de 3 e máximo de 5. Use o título 'Palavras-chave', digitado em negrito e seguido por 2 pontos e, em seguida, as palavras-chaves devem ser separadas por vírgulas, em ordem alfabética. Apoio financeiro, quando houver, deverá ser inserido logo após as palavras-chave. Em casos de pesquisa em humanos e/ou animais, deverá constar a aprovação da CEUA/Instituição com o número do protocolo do estudo. Não serão aceitas fotografias, tabelas, gráficos e figuras no corpo do texto. Nomes científicos ou termos em outro idioma devem estar indicados em itálico.

7. DA APRESENTAÇÃO

Os autores dos trabalhos selecionados para a segunda fase deverão realizar uma apresentação oral de 7 a 10 minutos, obrigatoriamente feita pelo apresentador inscrito no evento. As apresentações serão realizadas em formato virtual e online, sendo responsabilidade do apresentador garantir a qualidade do áudio e da imagem, com câmera aberta e ambiente adequado. As apresentações serão avaliadas quanto à clareza, organização, uso adequado de recursos visuais, domínio do conteúdo e respeito ao tempo estipulado. O descumprimento do tempo limite acarretará desclassificação. A avaliação será feita por dois membros da comissão científica, sendo vedada a participação de avaliadores com conflito de interesse.

8. DA PREMIAÇÃO

Os 3 primeiros resumos com maior pontuação serão divulgados no último dia de evento, durante o intervalo de palestras. Aos mesmos serão oferecidas premiações por nosso(s) parceiro(s) e certificado de menção honrosa. A entrega será efetuada no endereço do autor inscrito no evento (à combinar com a comissão organizadora) em até 30 dias corridos após a premiação.

9. DA APROVAÇÃO, DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Os certificados serão emitidos conforme as seguintes categorias: submissão, apresentação (para os classificados) e premiação, estes últimos elaborados apenas para os 3 melhores trabalhos selecionados. Os certificados serão encaminhados no prazo de até 30 dias a partir do último dia do evento. Os mesmos serão enviados para o e-mail do autor que constar no momento da inscrição / submissão.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Caso o autor apresentador não esteja inscrito no evento, o resumo será desconsiderado;
- No recebimento de mais de 2 resumos do mesmo participante inscrito como primeiro autor, apenas os 2 primeiros resumos submetidos serão considerados;
- Resumos em desacordo com o formato descrito no item 6 deste edital, serão reprovados;
- Resumos enviados após o encerramento das inscrições serão desconsiderados;
- As decisões da comissão científica são irrevogáveis, não cabendo recurso, quanto à reprovação;
- Dúvidas e questionamentos referentes a submissão de resumos ou vídeos devem ser enviadas à comissão organizadora através do e-mail gecivetbrasil@gmail.com, com assunto “Dúvidas sobre submissão” ou “Dúvidas sobre vídeo”;
- Os casos omissos deverão ser encaminhados à comissão científica e cabe à esta deliberar a respeito.

A submissão vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.